

PORTARIA N° 061/2015

Homologa a conclusão do Estágio Probatório de servidores municipais.

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA**, a **Conclusão do Estágio Probatório** dos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal n° 233 de 25.11.98:

NOME	PORT. N°	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Margarida Balzan de Freitas	083/2011	Técnico de Enfermagem	02/05/2011 a 20/11/2014	APROVADO
Solange Coletto	001/2012	Auxiliar de Consultório Dentário	02/01/2012 a 02/01/2015	APROVADO

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.01.2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo